



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município a abrir crédito especial destinado à **aquisição de um terreno para a ampliação da Escola Municipal Lourismar Palhares Machado**, localizada na comunidade do Onça.

A medida se faz necessária para atender à crescente demanda por espaço físico adequado, garantindo melhores condições de ensino aos alunos e possibilitando a expansão da estrutura escolar, destinado a recreação dos alunos.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Jequitibá, 02 de setembro de 2025

Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado à **aquisição de terreno para ampliação da área da Escola Municipal Lourismar Palhares Machado, localizada na comunidade do Onça, zona rural do município de Jequitibá.**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de:
I – anulação parcial de dotações orçamentárias;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o crédito aberto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), caso seja necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 02 de setembro de 2025


Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
PROTOCOLADO EM
03/09/2025
gahn